Governo do Estado de São Paulo 350

# PLANO DE TRABALHO

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Número do PT:** SES-PRC-2025-00199-DM | | | | |
| **Órgão/Entidade:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA | | | | |
| **CNPJ:** 47.969.134/0001-89 | | | | |
| **Endereço:** PC DOM PEDRO II, 1826 | | | | |
| **Município:** Franca CEP: 14400715 | | | | |
| **Telefone:** (16) 3711-4180 | | | | |
| **E-mail:** PROVEDORIA@SANTACASADEFRANCA.COM.BR | | | | |
| **CPF** | **Representante Legal** | **RG** | **Cargo** | **E-mail** |
| 594.370.578-34 | SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA | 6.107.982-0 | Presidente | provledoria@santacasadefranca.com.br |

**GESTOR DO CONVÊNIO**

| CPF | RG | Nome do Gestor | Cargo | E-mail |
|---|---|---|---|---|
| 276.250.278-05 | 30.004.575.X | LIDIA MARA ALVES ARAUJO | Gerente Administrativa/Financeira | lidia.araujo@santacasadefranca.com.br |

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 5113-6 Número: 400679-8

**Praça de Pagamento:** AV. Maurílio Biagi, 800 Bairro Santa Cruz do José Jacques, CEP 14.020-750

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Missão da Instituição:**

Assistência e ensino voltados a saúde.

**Histórico da Instituição:**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncológica e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretária Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 126 anos de história, a instituição permanece atuante e em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Continua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas

SESPTA2025004468DM

Governo do Estado de São Paulo 351

públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca e o AME Campinas e, em 2022 o AME Vale do Jurumirim e AME São Carlos e 2023 AME Ribeirão Preto.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

**Objetivo:**

Proporcionar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo as condições técnicas do atendimento dos pacientes.

**Justificativa:**

O recurso contribuirá para a manutenção da prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pela central de regulação (CROSS) no estado, no qual a Santa Casa de Franca tem participação ativa. Os recursos financeiros provenientes deste convênio serão destinados para o custeio na aquisição de material médico e hospitalar, e a prestação de contas será através dos documentos comprobatórios exigidos na pactuação deste convênio. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como o suporte financeiro adequado, são fatores essenciais para o êxito do Plano de trabalho e a execução do contrato.

**Local de execução:** Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - São Paulo - **CEP** 14.400-715

**Observações:**

De acordo como ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS e o ANEXO RP 12 - COMPLEMENTAR, referente a instrução do Tribunal de Contas nº01/2020, temos as seguintes categorias/finalidades das despesas: Recursos humanos (1); Recursos humanos (2); Medicamentos (3); Material médico hospitalar (4); Gêneros alimentícios (5); Outros materiais de consumo (6); Serviços médicos (7); Outros serviços de terceiros (8); Locação de imóveis (9); Locações diversas (10); Utilidades públicas (11); Combustível (12); Bens e materiais permanentes (13); Obras (14); Despesas financeiras e bancárias (15); Outras Despesas (16).

O objeto indicado será classificado na RP 12 como material médico hospitalar (4).

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

SESPTA2025004468DM

Governo do Estado de São Paulo 352

| | |
|---|---|
| **Descrição da Meta:** | Garantir que 100% das reuniões da Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos Hospitalares sejam realizadas, perfazendo 11 (onze) reuniões do ano de 2024. |
| **Ações para Alcance:** | Disponibilizar horário protegido para a equipe se reunir. |
| **Situação Atual:** | Atualmente a equipe se reúne mensalmente. |
| **Situação Pretendida:** | Garantir que 100% das reuniões da Comissão de Padronização de Materiais e Medicamentos Hospitalares sejam realizadas, perfazendo 11 (onze) reuniões do ano de 2024. |
| **Indicador de Resultado:** | Percentual de reuniões realizadas. |
| **Fórmula de Cálculo do Indicador:** | Número total de reuniões realizadas/número total de reunião programadas x 100. |
| **Fonte do Indicador:** | ata e data das reuniões FSCMF_Diretoria Técnica. |

**Metas Quantitativas:**

| | |
|---|---|
| **Descrição da Meta:** | Ampliar 5% das 456 internações clínicas de urgência pactuadas no convênio SUS, pelo período proposto no plano de trabalho (59 dias), perfazendo 479 internações mês. |
| **Ações para Alcance:** | Garantir equipe assistencial para o atendimento às internações propostas. |
| **Situação Atual:** | 456 internações pactuadas. |
| **Situação Pretendida:** | Ampliar 5% das 456 internações clínicas de urgência pactuadas no convênio SUS, pelo período proposto no plano de trabalho (59 dias), perfazendo 479 internações mês. |
| **Indicador de Resultado:** | Percentual de internações clínicas de urgência ampliadas. |
| **Fórmula de Cálculo do Indicador:** | Número de internações realizadas / número de internações pactuadas*100. |
| **Fonte do Indicador:** | Sistema TASY_Philips de Gestão ou tabwin. |

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

| Ordem | Etapa | Duração da execução (em dias) | Descrição |
|---|---|---|---|
| 1 | Cotação (1) | 15 | Cotação (1) com prazo de 15 dias |

SESPTA2025004468DM

Governo do Estado de São Paulo 353

| Ordem | Etapa | Duração da execução (em dias) | Descrição |
|---|---|---|---|
| 2 | Aquisição de material médico e hospitalar (1) | 60 | Aquisição (1) com prazo de 60 dias |
| 3 | Cotação (2) | 15 | Cotação (2) com prazo de 15 dias |
| 4 | Aquisição de material médico e hospitalar (2) | 60 | Aquisição (2) com prazo de 60 dias |

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

| Ordem | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente | % | Concedente | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar | Aquisição de materiais médicos e hospitalares. | 0,00 | 0,00% | 300.000,00 | 100,00% |
| | | | Total: | R$ 0,00 | 0,00% | R$ 300.000,00 | 100,00% |

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Nº Parcela | Valor Parcela | Proponente | % | Concedente | % | Total de Desembolso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | R$ 300.000,00 | R$ 0,00 | 0,00 | R$ 300.000,00 | 100,00 | R$ 300.000,00 |

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

| CPF | Nome | RG | Cargo | E-mail |
|---|---|---|---|---|
| 276.250.278-05 | LIDIA MARA ALVES ARAUJO | 30.004.575.X | Gerente Administrativa/Financeira | lidia.araujo@santacasadefranca.com.br |

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Franca, 16 de Junho de 2025

SIDNEI MARTINS OLIVEIRA
Presidente

SESPTA202500446 8DM

Governo do Estado de São Paulo
354

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESPTA202500446 8DM

Assinado com senha por: SIDNEI MARTINS OLIVEIRA - 11/06/2025 às 16:24:00
Assinado com senha por: RICARDO DE OLIVEIRA BESSA - 12/06/2025 às 09:24:33
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/06/2025 às 17:25:20
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2025 às 21:54:28
Documento N°: 050243A5013266 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5013266